



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

13/04/2021

Pág. 1/2

Decreto nº 70/2021 de 13/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2550/2021 de 13/04/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.484,90 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0072.0.000.	COVID - 19	
09.004.08.244.0072.2.319.	COVID - Ações do COVID 19 no SUAS - Para Acolhimento Portaria 369/2020.	
2866 - 3.3.90.36.00.00	3117 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.484,90
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0072.0.000.	COVID - 19	
09.004.08.244.0072.2.319.	COVID - Ações do COVID 19 no SUAS - Para Acolhimento Portaria 369/2020.	
2867 - 4.4.90.52.00.00	3117 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total Suplementação:		11.484,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

13/04/2021

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 13/04/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

13/04/2021